



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:12.08.2025
14:51:45 -03

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **DEMAMIX LTDA**, estabelecida na Rod. PR 484 – KM 1,5 – Zona Rural, sem Nº, bairro Linha Planalto, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.803.765/0001-16, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Renata Marcela Melara, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.xx.xx6-6, e do CPF nº 064.xxx.xxx-01, residente e domiciliada a Rod. PR 484 – KM 1,5 – Zona Rural, sem Nº, bairro Linha Planalto, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 05/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total de R\$ 96.556,00 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Valor reajustado pelo índice IPCA, conforme previsão contratual. Passando valor do m³ para R\$ 482,78 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 05 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.XXX.XXX-01


DEMAMIX LTDA
Renata Marcela Melara
Representante Legal
CPF: 064.xxx.xxx-01